

JUL/2024

QualiPRO
Bahia



Entidades



Coberturas



Benefícios



Dependentes



Carências



Redução de
Carências



Copart



Pagamento



Preços



Área



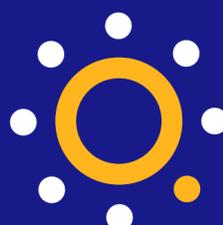
Rede



Infos

F I F C

SulAmérica
Saúde



quali
corp



Estas são as entidades para as quais a **Qualicorp** oferece, em condições especiais, o seguro-saúde coletivo por adesão **SulAmérica Saúde**. Os profissionais devidamente registrados em sua respectiva entidade podem aderir ao benefício e incluir seus dependentes legais, conforme condições contratuais.

- **ABM** | Médico e Acadêmico de Medicina
- **ABO-BA** | Cirurgião-Dentista
- **ABRABDIR** | Advogado e Bacharel em Direito
- **ACRESP** | Servidor Público
- **ADEP-BA** | Defensor Público
- **AFB** | Fisioterapeuta
- **AJUFE** | Juiz Federal
- **AMB** | Magistrado
- **AMN** | Militar e Servidor Civil da Marinha do Brasil
- **ANADEF** | Defensor Público
- **ANADEP** | Defensor Público
- **ANAMATRA** | Servidor Público - Mag. da Justiça do Trabalho
- **ANASPS** | Servidor Público
- **ANPR** | Procurador da República
- **ANPT** | Associado à ANPT
- **ASCAF** | Servidor Público
- **CORECON-BA** | Economista
- **CRA-BA** | Administrador
- **CRECI-BA** | Corretor de Imóveis
- **CREFONO-4** | Fonoaudiólogo
- **CRP 03** | Profissional de Psicologia
- **FNA** | Profissional do FNA
- **GASP** | Servidor Público
- **MÚTUA** | Engenheiro e Profissional do CREA
- **SINDICONTA-BA** | Contabilista
- **SINPRO-BA** | Professor



Entidades | Públicos

Estas são as entidades para as quais a **Qualicorp** oferece, em condições especiais, o seguro-saúde coletivo por adesão **SulAmérica Saúde**. Os profissionais devidamente registrados em sua respectiva entidade podem aderir ao benefício e incluir seus dependentes legais, conforme condições contratuais.



ABM | Associação Bahiana de Medicina Médico e Acadêmico de Medicina

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os médicos e acadêmicos de medicina associados à Associação Bahiana de Medicina (ABM). | <ul style="list-style-type: none"> • Médico: cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-UF) e Termo de Associação à ABM original. • Estudante: cópia da última mensalidade quitada da Faculdade ou Declaração da Faculdade e Termo de Associação à ABM original. |



ABO-BA | Associação Brasileira de Odontologia – Seção Bahia Cirurgião-Dentista

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os cirurgiões-dentistas associados à Associação Brasileira de Odontologia – Seção Bahia (ABO-BA) e regularmente inscritos no Conselho Regional de Odontologia da Bahia (CRO-BA), assim como os estudantes de graduação em odontologia associados à ABO-BA. | <ul style="list-style-type: none"> • Cirurgião-dentista: cópia da carteira do CRO-BA e cópia da carteira de associado a ABO-BA ou cópia da carteira do CRO-BA e declaração original de associado emitida pela entidade com anuidade paga. • Estudante de graduação em Odontologia: cópia da última mensalidade quitada da faculdade ou declaração da faculdade e cópia da carteira de associado a ABO-BA ou declaração original de associado emitida pela entidade com anuidade paga. |



ABRABDIR | Associação Brasileira de Advogados e Bacharéis em Direito Advogado e Bacharel em Direito

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os advogados e bacharéis em direito associados à ABRABDIR – Associação Brasileira de Advogados e Bacharéis em Direito. | <ul style="list-style-type: none"> • Advogado: cópia legível da carteira definitiva da OAB-UF ou cópia da certidão de inscrição expedida pela OAB-UF e comprovação de associação à entidade (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). • Bacharel: cópia do diploma ou cópia da certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada e comprovação de associação à entidade (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). |



ACRESP | Associação Cultural e Recreativa dos Servidores Públicos Servidor Público

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os servidores públicos municipais, estaduais e federais ativos devidamente associados à Associação Cultural e Recreativa dos Servidores Públicos (ACRESP). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite e declaração original de associado emitida pela entidade. |



ADEP-BA | Associação dos Defensores Públicos da Bahia Defensor Público

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos defensores públicos, concursados e associados à Associação dos Defensores Públicos da Bahia (ADEP-BA). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite comprovando contribuição à ADEP-BA ou cópia do holerite e cópia do comprovante de associação à ADEP-BA (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). |



AFB | Associação de Fisioterapeutas do Brasil Fisioterapeuta

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais associados à Associação de Fisioterapeutas do Brasil (AFB) e devidamente registrados em um dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOS). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do CREFITO e declaração original de associado emitida pela entidade e cópia do comprovante de pagamento à entidade. |



AJUFE | Associação dos Juizes Federais do Brasil
Juiz Federal

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|---|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os associados à Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite que comprove a associação à AJUFE ou Cópia do holerite e cópia da Carteira de Associação à AJUFE. |



AMB | Associação dos Magistrados Brasileiros
Magistrado

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|--|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os magistrados estaduais ou federais filiados ao membro institucional (Associações Regionais) a que estiverem vinculados, devidamente associados à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da identidade funcional e cópia do comprovante de pagamento ao membro institucional em que o beneficiário estiver vinculado. |



AMN | Abrigo do Marinheiro
Militar e Servidor Civil da Marinha do Brasil

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|---|
| <p>Todos os militares e servidores civis da Marinha do Brasil associados ao Abrigo do Marinheiro (AMN).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite que comprove a função na Marinha do Brasil e comprovante de vínculo associativo com o Abrigo do Marinheiro AMN (cópia da carteirinha e declaração de associado emitida pelo AMN). |



ANADEF | Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais
Defensor Público

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|--|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os defensores públicos da União associados à ANADEF.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite com desconto em folha em favor da ANADEF ou cópia do holerite e comprovante de pagamento em favor da ANADEF. |



ANADEP | Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
Defensor Público

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|--|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todas as defensoras e defensores públicos ativos devidamente associados à ANADEP</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Termo de Posse e Diário Oficial com a publicação e Declaração original de associado emitida pela entidade ou; • Cópia do holerite e Declaração original de associado emitida pela entidade ou; • Cópia do holerite com a indicação do desconto mensal devido à ANADEP. |



ANAMATRA | Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
Servidor Público - Magistrado da Justiça do Trabalho

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|--|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os associados à Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) que estiverem vinculados à respectiva associação regional (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da identidade profissional e cópia da carteira da ANAMATRA ou cópia da identidade profissional e declaração original de associado emitida pela entidade ou cópia de identidade profissional e cópia da carteira da AMATRA. |



ANASPS | Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social
Servidor Público

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|---|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares somente os servidores públicos ativos e aposentados da previdência e seguridade social devidamente associados a ANASPS.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite com a indicação do desconto mensal devido à ANASPS ou cópia do holerite e declaração original de associado emitida pela entidade. |



ANPR | Associação Nacional dos Procuradores da República
Procurador da República

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os procuradores da República associados à Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite e declaração original de associado emitida pela entidade ou contracheque atualizado e declaração original de associado emitida pela entidade. |



ANPT | Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
Associado à ANPT

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|--|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os associados à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de associado à ANPT e cópia do holerite. |



ASCAF | Associação dos Servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal
Servidor Público

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|--|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os servidores públicos associados à ASCAF. | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite acompanhada de cópia do comprovante de associação à ASCAF (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). |



CORECON-BA | Conselho Regional de Economia - 5ª Região - Bahia
Economista

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|--|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os economistas devidamente registrados no Conselho Regional de Economia – 5ª Região – Bahia (CORECON-BA). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do CORECON-BA e certidão de adimplência ou cópia da carteira do CORECON-BA e declaração original de associado emitida pela entidade. |



CRA-BA | Conselho Regional de Administração da Bahia
Administrador

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|--|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os profissionais de Administração e os estudantes de cursos bacharelado de Administração, de cursos superiores conexos à Administração, e de cursos de educação profissional técnica de nível médio, conexos à Administração, devidamente registrados no Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do CRA-BA e declaração original de regularidade e adimplência no Conselho Regional de Administração BA. • Cópia da Carteira de Estudante da Administração – CEA emitida pelo CRA-BA, para os estudantes de cursos bacharelado de Administração, de cursos superiores conexos à Administração, e de cursos de educação profissional técnica de nível médio, conexos à Administração. |



CRECI-BA | Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado da Bahia – 9ª Região
Corretor de Imóveis

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|--|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os corretores de imóveis devidamente registrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado da Bahia – 9ª Região (CRECI-BA). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da certidão de regularidade profissional(CARP) e cópia da carteira de corretor de imóveis. |



CREFONO-4 | Conselho Reg. de Fonoaudiologia - 4ª Região - Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Sergipe
Fonoaudiólogo

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os fonoaudiólogos inscritos no Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região (CREFONO-4). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do Crefono-4 ou declaração original de associado emitida pela entidade. |



CRP-03 | Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região
Profissional de Psicologia

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|---|
| Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os profissionais de psicologia devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região – Bahia (CRP-03 – BA). | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do CRP-3ª Região. |



FNA | Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas Profissional do FNA

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|--|
| <p>Poderão ser considerados todos os profissionais de arquitetura e urbanismo no exercício da profissão, registrados em seus respectivos conselhos de classe e associados a um dos sindicatos filiados à Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do conselho regional e cópia do comprovante de associação (carteirinha do sindicato filiado à FNA ou declaração original de associado emitida pelo sindicato filiado à FNA ou comprovante da contribuição em favor de um sindicato filiado à FNA). |



GASP | Grupo Associativo dos Servidores Públicos Servidor Público

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|---|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os servidores públicos ativos estaduais, municipais e federais associados ao Grupo Associativo dos Servidores Públicos (GASP).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite e Declaração original da Entidade comprovando o vínculo associativo à GASP. |



MÚTUA | Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia Engenheiro e Profissional do CREA

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|--|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os profissionais registrados em um dos CREAs devidamente associados à Mútua de Assistência dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Profissional: cópia da carteira do CREA-UF e cópia da carteira da MÚTUA ou cópia da carteira do CREA-UF e declaração original de associação emitida pela MÚTUA. |



SINDICONTA-BA | Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia Contabilista

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|--|---|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os contabilistas e estudantes (nível universitário, a partir do 5º semestre, ou técnico, no último ano do nível médio) de contabilidade do Estado da Bahia, desde que associados ao Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia (SINDICONTA -BA).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Profissional: cópia da carteira do CRC-BA e comprovante de associação (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). • Estudante: cópia do comprovante de escolaridade do último ano em curso técnico de contabilidade e comprovante de associação (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade) ou comprovante de matrícula a partir do 5º semestre do curso superior em contabilidade e comprovante de associação (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). |



SINPRO-BA | Sindicato dos Professores no Estado da Bahia Professor

| Titular | Documentação necessária do Titular |
|---|--|
| <p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os professores, instrutores, monitores, regentes, supervisores, coordenadores educacionais e orientadores pedagógicos que sejam sócios ativos do Sindicato dos Professores no Estado da Bahia (SINPRO -BA).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite comprovando a contribuição ao SINPRO-BA ou declaração original de associado emitida pela entidade. |

Coberturas Adicionais

Para todos os planos

Para todos os planos relacionados neste material de vendas são contempladas as coberturas previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS vigente à época do evento.

Benefício Odontológico Adicional

Para todos os planos

O seguro odontológico Odonto Mais - Adesão Odonto - Rol Ampliado é um benefício adicional no caso de aceitação da proposta.

| Plano | Código ANS | Segmentação Assistencial | Abrangência Geográfica |
|--|--------------|--------------------------|------------------------|
| Odonto Mais - Adesão Odonto - Rol Ampliado | 476.270/16-3 | Odontológico | Nacional |

Benefícios Adicionais*

Para todos os planos

- Saúde na Tela.

Para os planos Diretos

- Atendimento de Urgência e Emergência fora da Região de abrangência geográfica do plano contratado.

Para os planos Especial e Executivo

- Assistência 24 horas - Cobertura no Brasil
 - Remoção do beneficiário;
 - Retorno de acompanhantes;
 - Acompanhante em caso de hospitalização do beneficiário, por período superior a 5 (cinco) dias;
 - Hospedagem do acompanhante;
 - Prolongamento da estada;
 - Remoção em caso de falecimento do beneficiário;
 - Retorno antecipado do beneficiário ao seu domicílio;
 - Recuperação de bagagem;
 - Motorista substituto no Brasil;
 - Reembolso de tarifa por passagem perdida.
- Reembolso no exterior
 - Será garantido o reembolso das despesas médicas e hospitalares cobertas, realizadas no exterior, de acordo com o múltiplo e a Tabela SulAmérica Saúde, limitado aos custos médios praticados pelos hospitais constantes na rede referenciada do plano.
 - O reembolso das despesas médicas hospitalares, comprovadamente pagas, realizadas no exterior, será feito em moeda corrente nacional. Para a conversão será utilizada a taxa de câmbio oficial de venda, vigente na data da quitação do atendimento realizado.

Para os planos Executivo

- Assistência 24 horas - Cobertura no exterior
 - Todos os serviços prestados no Brasil serão também prestados no exterior, exceto motorista substituto.
 - Ficam acrescidos para atendimento no exterior os serviços a seguir: retorno do exterior de filhos menores de 14 (quatorze) anos; adiantamento para despesas médicas e hospitalares no exterior; adiantamento para prestação de fiança ou caução penal; orientação em caso de perda de documentos.

* Coberturas e benefícios disponíveis conforme condições contratuais e planos disponíveis na região.



Benefício Opcional

Para todos os planos

epharma

• O Benefício Epharma

- O Epharma é um Programa de Benefícios em Medicamentos, que tem como objetivo tornar o acesso a medicamentos mais fácil e econômico para os beneficiários, de forma a incentivar a adesão ao tratamento prescrito e contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida.

• Subsídio Mensal

- Esse programa garante um subsídio mensal, não acumulativo, com valores de acordo com o plano contratado, para medicamentos Genéricos e marca Tarjados, cuja relação pode ser consultada pelo beneficiário no aplicativo da Epharma.

- Para utilização do benefício, o beneficiário deverá fazer o download do aplicativo Epharma.

| Produto | Subsídio Mensal | Valor por beneficiário* |
|----------|---|--|
| Plenus 2 | R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) | R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) |

* O valor por beneficiário será reajustado anualmente, no mês de novembro.

• Rede Credenciada do Programa

- São consideradas como Rede Credenciada do Programa, todas as farmácias constantes no aplicativo da Epharma, podendo ser consultada por qualquer beneficiário de acordo com o programa. Estas redes serão as únicas que poderão atender ao beneficiário de forma efetiva ao Programa, dando o subsídio e o desconto acordado para cada medicamento constante na Lista de Medicamentos da Epharma.

Atenção: Após o limite mensal de subsídio, o beneficiário poderá continuar comprando pelo autorizador Epharma, medicamentos com descontos de até 80% (oitenta por cento). Para confirmar o valor de desconto, o beneficiário deverá consultar a informação na Farmácia participante do programa.



Documentação dos dependentes

| | |
|---|--|
| Cônjuge | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG e cópia do CPF; • Cópia da Certidão de Casamento; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde. |
| Companheiro(a) | <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 (duas) testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a); • Cópia do RG e cópia do CPF do(a) companheiro(a); • Cópia do Cartão Nacional de Saúde. |
| Filho(a) solteiro(a) de qualquer idade | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG (se houver); • Cópia da Certidão de Nascimento; • Cópia do CPF; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde. |
| Filho(a) absolutamente incapaz solteiro(a) de qualquer idade, sob tutela ou curatela do beneficiário titular | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG; • Cópia do CPF; • Cópia da Tutela ou Curatela expedida por Órgão Oficial; • Cópia da Certidão de Invalidez emitida pelo INSS; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde. |
| Enteado(a) solteiro(a) de qualquer idade | <p>– Titular casado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de Casamento; • Cópia da Certidão de Nascimento do(a) enteado(a) ou cópia do RG do(a) enteado(a); • Cópia do CPF; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde. <p>– Titular com companheiro(a)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), constando dependência econômica do(a) enteado(a); • Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG do(a) enteado(a); • Cópia do CPF; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde. |
| Menor solteiro(a) sob guarda ou tutela do beneficiário titular | <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda"; • Cópia da Certidão de Nascimento do(a) tutelado(a); • Cópia do CPF; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde. |

ATENÇÃO: Todos os proponentes titulares e/ou seu(s) dependente(s) com 18 anos ou mais deverão apresentar cópia do RG. Todos os proponentes titulares e/ou seu(s) dependente(s) deverão apresentar a cópia do CPF. O titular deverá apresentar cópia do comprovante de residência.

A Administradora de Benefícios/Estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.



Carências Contratuais e Tabelas de Redução de Carências

| Grupos de Carência | Cobertura | Prazos contratuais* | Tabela 1* | Tabela 2* |
|--------------------|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Grupo 0 | Acidentes pessoais. | 0 (zero) hora | 0 (zero) hora | 0 (zero) hora |
| | Atendimentos de urgência e/ou emergência, incluindo os decorrentes de complicações gestacionais. | 24 (vinte e quatro) horas | 24 (vinte e quatro) horas | 24 (vinte e quatro) horas |
| Grupo 1 | Consultas médicas, procedimentos ambulatoriais sem necessidades de anestesia ou realizados sob anestesia local, serviços auxiliares de diagnose (exames laboratoriais, raio x simples), ultrassonografia sem doppler em regime ambulatorial, exceto os serviços descritos nos itens subsequentes. | 15 (quinze) dias | 24 (vinte e quatro) horas | 24 (vinte e quatro) horas |
| Grupo 2 | Internações clínicas ou cirúrgicas e em hospital dia, ultrassonografias com doppler, tomografias computadorizadas, tilt tests, ressonância magnética, todos os procedimentos de radiologia intervencionistas, medicina nuclear, ecodopplercardiograma, holter cardíaco 24 horas, cateterismo cardíaco, e angioplastias, arteriografias, endoscopias e laparoscopias, oxigenoterapia hiperbárica, quimioterapia, radioterapia, medicamentos antineoplásicos orais definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento, litotripsias, terapias com imunobiológicos e pulsoterapia e todos os demais procedimentos cobertos pelo seguro, exceto os procedimentos descritos para os grupos de carência subsequentes. | 180 (cento e oitenta) dias | 60 (sessenta) dias | 24 (vinte e quatro) horas |
| Grupo 3 | Parto a termo. | 300 (trezentos) dias | 300 (trezentos) dias | 300 (trezentos) dias |
| Grupo 4 | Transplantes de órgãos e tecidos, todos os procedimentos cirúrgicos associados a OPME /DMI (Órteses, Próteses, Materiais Especiais/Dispositivos Médicos Implantáveis), além de internações de obesidade mórbida, bucomaxilo e ortopédicas. | 180 (cento e oitenta) dias | 180 (cento e oitenta) dias | 180 (cento e oitenta) dias |
| Grupo 5 | Internações psiquiátricas incluindo hospital dia, diálise peritoneal, hemodiálise, cirurgias de refração em oftalmologia e acupuntura. | 180 (cento e oitenta) dias | 180 (cento e oitenta) dias | 120 (cento e vinte) dias |
| Grupo 6 | Terapias aqui descritas incluindo as especialidades, técnicas e métodos terapêuticos a elas relacionadas, desde que reconhecidos pelo respectivo conselho de classe e constantes no Rol da ANS vigente à época do evento: fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e nutrição. | 180 (cento e oitenta) dias | 180 (cento e oitenta) dias | 180 (cento e oitenta) dias |

*Os prazos de carência serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.

Carências do Plano Odonto

| Grupos de Carência | Cobertura | Prazos contratuais* |
|--------------------|--|---------------------|
| Grupo 0 | Urgências e emergências. | 0 (zero) hora |
| Grupo 1 | Diagnóstico, radiologia, prevenção, dentística, periodontia, odontopediatria e Disfunção Têmpora Mandibular (DTM). | 0 (zero) hora |
| Grupo 2 | Endodontia e cirurgia. | 0 (zero) hora |
| Grupo 3 | Prótese do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS, vigente à época do evento. | 0 (zero) hora |

* Os prazos de carência serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.



Condições para Redução de Carências

Para que o proponente seja elegível à redução de carências, devem ser respeitadas as condições a seguir:

- Possuir um plano de saúde da “Relação de operadoras congêneres”, listadas a seguir neste aditivo, por um período igual ou maior que 6 (seis) meses e menor que 12 (doze) meses ininterruptos, para ter a redução de carências indicada na “Tabela 1”; ou por um período igual ou maior que 12 (doze) meses ininterruptos, para ter a redução de carências indicada na “Tabela 2”;
- O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 (sessenta) dias do início de vigência do benefício.

NÃO serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:

- Oriundos de planos cuja segmentação seja diferente da segmentação contratada.
- Oriundos do sistema Nipomed, Sinam, Sinasa e similares.
- Cujas data do pagamento do último valor mensal do plano anterior seja superior a 60 (sessenta) dias da data de início de vigência do benefício.
- Oriundos de planos não regulamentados.

Relação de Operadoras Congêneres

| | | | |
|-------------|---------------|------------------|--|
| • Allianz | • Lincx | • Porto Seguro | • Unimed's somente das regiões sul e sudeste (exceto Unimed Nacional) |
| • Amil | • Mediservice | • Seguros Unimed | |
| • Bradesco | • Omint | • Sompo Seguros | |
| • Care Plus | • One Health | • SulAmérica | |

Documentação necessária

Atendidas as condições para a redução de carências, deve cada proponente, obrigatoriamente, anexar cópia legível dos documentos a seguir, para análise e aprovação da Operadora:

Para proponentes oriundos de plano de saúde individuais ou familiares:

- **a.** comprovante de início no plano de saúde anteriormente contratado (cópia do contrato OU cartão de identificação com data de início no plano de saúde anterior);
- **b.** cópia dos 3 (TRÊS) últimos recibos de pagamentos quitados OU declaração da operadora congênere, em papel timbrado com carimbo de CNPJ, informando a data de início no plano de saúde, condições de pagamento e relação dos beneficiários (titular e dependentes).

Para proponentes oriundos de planos de saúde coletivos empresariais ou por adesão:

- **a.** declaração da Pessoa Jurídica contratante, em papel timbrado com carimbo de CNPJ, informando:
 - operadora contratada;
 - tipo de plano e acomodação em internação;
 - relação de beneficiários (titular e dependentes), com as respectivas datas de início e fim da cobertura.

Cobertura Parcial Temporária (CPT)

Além das carências descritas acima, havendo na “Declaração de Saúde” a informação sobre doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) da(s) qual(is) o proponente titular e/ou seu(s) dependente(s) saiba(m) ser portador(es), seja por diagnóstico feito ou conhecido, poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício, a suspensão da cobertura para Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados à(s) doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) declarada(s), como, por exemplo, obesidade mórbida.



Coparticipação

É a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de determinados procedimentos, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS, conforme o quadro de procedimentos e valores indicados a seguir:

| Limites em Reais R\$* | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|-----------|
| Procedimentos | Coparticipação | Direto Salvador Adesão Trad. 23 F AHO | | Direto Nacional Adesão Trad. 23 F AHO | |
| | | QC COP | QP COP | QC COP RM | QP COP RM |
| Consultas médicas | 30% do valor do evento | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 |
| Atendimento em pronto-socorro | 30% do valor do evento | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| Exames Complementares A ¹ | 30% do valor do evento | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| Exames Complementares B ¹ | 30% do valor do evento | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 |
| Procedimentos ambulatoriais ² | 30% do valor do evento | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 |
| Terapias ³ | 30% do valor do evento | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| Internações, exceto psiquiátricas ⁴ | - | 270,00 | 270,00 | 270,00 | 270,00 |

| Limites em Reais R\$* | | | | |
|--|------------------------|------------------------------------|--------------|---------------------------------|
| Procedimentos | Coparticipação | Especial 100 Adesão Trad. 23 F AHO | | Executivo Adesão Trad. 23 F AHO |
| | | QP COP RM RC | QP COP RM R1 | QP COP RM R1 |
| Consultas médicas | 30% do valor do evento | 75,00 | 75,00 | 150,00 |
| Atendimento em pronto-socorro | 30% do valor do evento | 140,00 | 140,00 | 320,00 |
| Exames Complementares A ¹ | 30% do valor do evento | 70,00 | 70,00 | 80,00 |
| Exames Complementares B ¹ | 30% do valor do evento | 170,00 | 170,00 | 200,00 |
| Procedimentos ambulatoriais ² | 30% do valor do evento | 200,00 | 200,00 | 250,00 |
| Terapias ³ | 30% do valor do evento | 70,00 | 70,00 | 90,00 |
| Internações, exceto psiquiátricas ⁴ | - | 500,00 | 500,00 | 570,00 |

* Os valores em reais relativos à coparticipação e limitador poderão ser reajustados anualmente.

¹ A relação detalhada dos Exames Complementares A e B estará disponível no site da Operadora https://sulamerica.com.br/saude/Tabela_de_Coparticipacao_Adesao_I.pdf

² Inclusive todos os insumos decorrentes do atendimento ambulatorial.

³ Nutrição, Psicoterapia, Terapia ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Acupuntura.

⁴ Os valores de coparticipação para internação serão cobrados por evento, independente da quantidade de dias que o segurado fique internado.



Taxa de Angariação

- A taxa de angariação é devida ao angariador no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso do valor mensal do benefício contratado.
- A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.
- Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa será integralmente devolvida pelo angariador ao proponente titular.

Valor mensal do Benefício

- O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência do benefício. Os valores mensais do benefício serão pagos através de boleto bancário ou débito automático em conta-corrente de acordo com a tabela a seguir:

| Forma de Pagamento | Vigência | Vencimento | Locais de Pagamento | |
|-------------------------------------|----------------|---|--|--|
| Boleto bancário | 1º 10 20 | Todo dia 1º Todo dia 10 Todo dia 20 | Em qualquer banco, até o vencimento. | |
| Débito automático em conta-corrente | 1º 10 20 | Todo dia 1º Todo dia 10 Todo dia 20 | 001 - Banco do Brasil 237 - Bradesco 070 - BRB | 104 - Caixa Econômica Federal 341 - Itaú 033 - Santander |

Reajustes

- Independentemente da data de adesão do beneficiário à apólice coletiva de seguro-saúde, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:
 - reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
 - reajuste por mudança de faixa etária;
 - reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.
- Independentemente das situações previstas, a aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária.



PLANOS DIRETO

TABELAS COM COPARTICIPAÇÃO

Titular / Titular + 1 Dependente / Titular + 2 ou Mais Dependentes

- Direto Salvador Adesão
- Direto Nacional Adesão

DEMAIS PLANOS

TABELAS COM COPARTICIPAÇÃO

Titular / Titular + 1 Dependente / Titular + 2 ou Mais Dependentes

- Especial 100 e Executivo



**PLANOS DIRETO SALVADOR****COM COPARTICIPAÇÃO**Data base de reajuste: **Janeiro**Data de validade das tabelas: **Janeiro/2024 até Dezembro/2024****₹ TITULAR**

| | Direto Salvador Adesão Trad. 23 F | |
|---|---|--------------|
| | AHO QC COP | AHO QP COP |
| | 495.731/23-8 | 495.729/23-6 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Grupo de Municípios | |
| Padrão de acomodação em internação | Coletivo | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 2,00 | 2,00 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 90,00 | 90,00 |
| Até 18 anos | 229,22 | 300,97 |
| De 19 a 23 anos | 315,67 | 414,49 |
| De 24 a 28 anos | 342,89 | 450,23 |
| De 29 a 33 anos | 406,86 | 534,24 |
| De 34 a 38 anos | 443,89 | 582,86 |
| De 39 a 43 anos | 491,34 | 645,15 |
| De 44 a 48 anos | 561,45 | 737,22 |
| De 49 a 53 anos | 690,53 | 906,72 |
| De 54 a 58 anos | 859,78 | 1.128,95 |
| A partir de 59 anos | 1.375,18 | 1.805,71 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.

₹ TITULAR + 1 DEPENDENTE

| | Direto Salvador Adesão Trad. 23 F | |
|---|---|--------------|
| | AHO QC COP | AHO QP COP |
| | 495.731/23-8 | 495.729/23-6 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Grupo de Municípios | |
| Padrão de acomodação em internação | Coletivo | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 2,00 | 2,00 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 90,00 | 90,00 |
| Até 18 anos | 208,38 | 273,61 |
| De 19 a 23 anos | 286,97 | 376,82 |
| De 24 a 28 anos | 311,72 | 409,30 |
| De 29 a 33 anos | 369,86 | 485,67 |
| De 34 a 38 anos | 403,53 | 529,87 |
| De 39 a 43 anos | 446,66 | 586,50 |
| De 44 a 48 anos | 510,40 | 670,21 |
| De 49 a 53 anos | 627,74 | 824,28 |
| De 54 a 58 anos | 781,61 | 1.026,31 |
| A partir de 59 anos | 1.250,15 | 1.641,54 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.

₹ TITULAR + 2 ou MAIS DEPENDENTES

| | Direto Salvador Adesão Trad. 23 F | |
|---|---|--------------|
| | AHO QC COP | AHO QP COP |
| | 495.731/23-8 | 495.729/23-6 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Grupo de Municípios | |
| Padrão de acomodação em internação | Coletivo | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 2,00 | 2,00 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 90,00 | 90,00 |
| Até 18 anos | 200,55 | 263,36 |
| De 19 a 23 anos | 276,20 | 362,68 |
| De 24 a 28 anos | 300,02 | 393,95 |
| De 29 a 33 anos | 355,99 | 467,46 |
| De 34 a 38 anos | 388,39 | 510,00 |
| De 39 a 43 anos | 429,90 | 564,51 |
| De 44 a 48 anos | 491,26 | 645,07 |
| De 49 a 53 anos | 604,20 | 793,37 |
| De 54 a 58 anos | 752,29 | 987,83 |
| A partir de 59 anos | 1.203,26 | 1.579,99 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.

**PLANOS DIRETO NACIONAL****COM COPARTICIPAÇÃO**Data base de reajuste: **Março**Data de validade das tabelas: **Março/2024 até Fevereiro/2025****EXCEÇÕES PARA ENTIDADE | PÚBLICO**

- O plano **Direto Nacional Adesão NÃO** é válido para a seguinte entidade e público:
 - AMN** | Militar e Servidor Civil da Marinha do Brasil

TITULAR

| | Direto Nacional Adesão Trad. 23 F | |
|---|---|---------------|
| | AHO QC COP RM | AHO QP COP RM |
| | 496.892/23-1 | 496.893/23-0 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Nacional | |
| Padrão de acomodação em internação | Coletivo | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 2,00 | 2,00 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 90,00 | 90,00 |
| Até 18 anos | 532,72 | 590,90 |
| De 19 a 23 anos | 733,64 | 813,77 |
| De 24 a 28 anos | 796,90 | 883,93 |
| De 29 a 33 anos | 945,57 | 1.048,84 |
| De 34 a 38 anos | 1.031,63 | 1.144,30 |
| De 39 a 43 anos | 1.141,88 | 1.266,61 |
| De 44 a 48 anos | 1.304,85 | 1.447,37 |
| De 49 a 53 anos | 1.604,84 | 1.780,13 |
| De 54 a 58 anos | 1.998,19 | 2.216,42 |
| A partir de 59 anos | 3.196,01 | 3.545,08 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.

TITULAR + 1 DEPENDENTE

| | Direto Nacional Adesão Trad. 23 F | |
|---|---|---------------|
| | AHO QC COP RM | AHO QP COP RM |
| | 496.892/23-1 | 496.893/23-0 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Nacional | |
| Padrão de acomodação em internação | Coletivo | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 2,00 | 2,00 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 90,00 | 90,00 |
| Até 18 anos | 484,27 | 537,17 |
| De 19 a 23 anos | 666,94 | 739,78 |
| De 24 a 28 anos | 724,45 | 803,58 |
| De 29 a 33 anos | 859,60 | 953,50 |
| De 34 a 38 anos | 937,84 | 1.040,27 |
| De 39 a 43 anos | 1.038,07 | 1.151,46 |
| De 44 a 48 anos | 1.186,23 | 1.315,79 |
| De 49 a 53 anos | 1.458,93 | 1.618,30 |
| De 54 a 58 anos | 1.816,52 | 2.014,93 |
| A partir de 59 anos | 2.905,44 | 3.222,79 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.

TITULAR + 2 ou MAIS DEPENDENTES

| | Direto Nacional Adesão Trad. 23 F | |
|---|---|---------------|
| | AHO QC COP RM | AHO QP COP RM |
| | 496.892/23-1 | 496.893/23-0 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Nacional | |
| Padrão de acomodação em internação | Coletivo | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 2,00 | 2,00 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 90,00 | 90,00 |
| Até 18 anos | 466,13 | 517,03 |
| De 19 a 23 anos | 641,94 | 712,05 |
| De 24 a 28 anos | 697,28 | 773,44 |
| De 29 a 33 anos | 827,37 | 917,74 |
| De 34 a 38 anos | 902,67 | 1.001,26 |
| De 39 a 43 anos | 999,15 | 1.108,28 |
| De 44 a 48 anos | 1.141,75 | 1.266,45 |
| De 49 a 53 anos | 1.404,24 | 1.557,60 |
| De 54 a 58 anos | 1.748,40 | 1.939,37 |
| A partir de 59 anos | 2.796,51 | 3.101,94 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.



PLANOS

COM COPARTICIPAÇÃO

Data base de reajuste: **Janeiro**Data de validade das tabelas: **Janeiro/2024 até Dezembro/2024**

TITULAR

| | Especial 100 Adesão Trad. 23 F AHO | | Executivo Adesão Trad. 23 F AHO |
|---|---|--------------|---------------------------------|
| | QP COP RM RC | QP COP RM R1 | QP COP RM R1 |
| | 495.735/23-1 | 495.737/23-7 | 495.756/23-3 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Nacional | | |
| Padrão de acomodação em internação | Individual | Individual | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 3,34 | 4,00 | 11,12 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 150,30 | 180,00 | 500,40 |
| Até 18 anos | 607,99 | 639,98 | 1.321,34 |
| De 19 a 23 anos | 837,30 | 881,37 | 1.819,72 |
| De 24 a 28 anos | 909,49 | 957,36 | 1.976,62 |
| De 29 a 33 anos | 1.079,17 | 1.135,98 | 2.345,40 |
| De 34 a 38 anos | 1.177,39 | 1.239,36 | 2.558,86 |
| De 39 a 43 anos | 1.303,24 | 1.371,83 | 2.832,34 |
| De 44 a 48 anos | 1.489,23 | 1.567,60 | 3.236,57 |
| De 49 a 53 anos | 1.831,61 | 1.928,00 | 3.980,67 |
| De 54 a 58 anos | 2.280,52 | 2.400,55 | 4.956,32 |
| A partir de 59 anos | 3.647,60 | 3.839,58 | 7.927,42 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.


TITULAR + 1 DEPENDENTE

| | Especial 100 Adesão Trad. 23 F AHO | | Executivo Adesão Trad. 23 F AHO |
|---|---|--------------|---------------------------------|
| | QP COP RM RC | QP COP RM R1 | QP COP RM R1 |
| | 495.735/23-1 | 495.737/23-7 | 495.756/23-3 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Nacional | | |
| Padrão de acomodação em internação | Individual | Individual | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 3,34 | 4,00 | 11,12 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 150,30 | 180,00 | 500,40 |
| Até 18 anos | 552,71 | 581,80 | 1.201,22 |
| De 19 a 23 anos | 761,18 | 801,24 | 1.654,30 |
| De 24 a 28 anos | 826,81 | 870,32 | 1.796,93 |
| De 29 a 33 anos | 981,08 | 1.032,70 | 2.132,19 |
| De 34 a 38 anos | 1.070,36 | 1.126,69 | 2.326,24 |
| De 39 a 43 anos | 1.184,76 | 1.247,10 | 2.574,85 |
| De 44 a 48 anos | 1.353,84 | 1.425,09 | 2.942,34 |
| De 49 a 53 anos | 1.665,10 | 1.752,73 | 3.618,79 |
| De 54 a 58 anos | 2.073,21 | 2.182,31 | 4.505,75 |
| A partir de 59 anos | 3.316,01 | 3.490,51 | 7.206,75 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.


TITULAR + 2 ou MAIS DEPENDENTES

| | Especial 100 Adesão Trad. 23 F AHO | | Executivo Adesão Trad. 23 F AHO |
|---|---|--------------|---------------------------------|
| | QP COP RM RC | QP COP RM R1 | QP COP RM R1 |
| | 495.735/23-1 | 495.737/23-7 | 495.756/23-3 |
| Segmentação | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | | |
| Abrangência geográfica de atendimento | Nacional | | |
| Padrão de acomodação em internação | Individual | Individual | Individual |
| Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência* | 3,34 | 4,00 | 11,12 |
| Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$) | 150,30 | 180,00 | 500,40 |
| Até 18 anos | 531,99 | 559,99 | 1.156,17 |
| De 19 a 23 anos | 732,64 | 771,20 | 1.592,25 |
| De 24 a 28 anos | 795,81 | 837,69 | 1.729,54 |
| De 29 a 33 anos | 944,28 | 993,98 | 2.052,22 |
| De 34 a 38 anos | 1.030,22 | 1.084,44 | 2.239,00 |
| De 39 a 43 anos | 1.140,33 | 1.200,35 | 2.478,29 |
| De 44 a 48 anos | 1.303,08 | 1.371,66 | 2.832,00 |
| De 49 a 53 anos | 1.602,66 | 1.687,01 | 3.483,08 |
| De 54 a 58 anos | 1.995,46 | 2.100,49 | 4.336,77 |
| A partir de 59 anos | 3.191,67 | 3.359,63 | 6.936,48 |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.



- Os planos **Direto Salvador Adesão** podem ser comercializados nos municípios de: Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Simões Filho.
- Os planos **Direto Nacional Adesão** podem ser comercializados nos municípios de: Abaíra, Abare, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaça, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araças, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzé, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choca, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Cacule, Caém, Caetanos, Caetite, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre De, Campo Formoso, Campos, Canapolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candeias, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sa, Correntina, Cotegipe, Cravolândia, Crisópolis, Cruz das Almas, Curacá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fatima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadelfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Francisco, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçú, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipecta, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporã, Igrapiúna, Iguaí, Ilhéus, Inhambupe, Ipecaetá, Ipiáú, Ipirá, Ipuíra, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamarajú, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanheém, Itaparica, Itape, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaquara, Jaguarari, Jaguaripe, Jandaira, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Lourdes, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maetinga, Magalhães, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Mangabeira, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpara, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Neves, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibíra, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouriçangas, Ouroândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paraguaçu, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedrão, Piátã, Pilão Arcado, Pindai, Pindobaçu, Pintadas, Pirai do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Quadros, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Ampar, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Satiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoa, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaira, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães e Xique-Xique.



- Os planos **Especial** e **Executivo** podem ser comercializados nos municípios de: Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Érico Cardoso, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaça, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Aracatu, Araças, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barrocas, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanos, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Formoso, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candeias, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçú, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporã, Igrapiúna, Iguai, Ilhéus, Inhambupe, Ipecaetá, Ipiauí, Ipirá, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Jacobina, Jaguaquara, Jaguarari, Jaguaripe, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Manoel Vitorino, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mata de São João, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouriçangas, Ourolândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedrão, Piatã, Pilão Arcado, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santaluz, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santana, Santanópolis, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Félix, São Félix do Coribe, São Felipe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sobradinho, Souto Soares, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães e Xique-Xique.



PLANOS DIRETOS

- **Direto Salvador**
- **Direto Nacional**

DEMAIS PLANOS

- **Especial 100 e Executivo**





PLANOS DIRETO SALVADOR

| CIDADE | HOSPITAIS | DIRETO SALVADOR |
|--------------|----------------------------|-----------------|
| Camaçari | Sist. de Saúde Sta. Helena | PS |
| Dias D'Ávila | Promater Poli e Mat. | PS |
| Salvador | Hosp. Agenor Paiva | PS |
| | Hosp. Sta. Izabel | PS/INT |
| | Hosp. Português | PS/MAT |
| | Hosp. Prohope | PS |
| Santo Amaro | Hosp. Mat. Sto. Amaro | PS |

| CIDADE | LABORATÓRIOS | DIRETO SALVADOR |
|------------------|--|-----------------|
| Camaçari | Pesquisa Análises Clín. | LAB |
| Lauro de Freitas | A+ Med. Diagnóstica | LAB |
| Salvador | A + Medicina Diag. e Diagnoson e Hosp. Sta. Izabel | LAB |
| Simões Filho | Lab. Clínico Simões Filho | LAB |

PS – Pronto-Socorro | **INT** – Internação | **MAT** – Maternidade | **LAB** – Laboratório



PLANOS DIRETO NACIONAL

| CIDADE | HOSPITAIS | DIRETO NACIONAL QC | DIRETO NACIONAL QP |
|----------------------|---|--------------------|--------------------|
| Alagoíhas | Hosp. Das Clín. de Alagoíhas | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Barreiras | Cto. Hospitalar de Barreiras | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Brumado | Somepe Socorro Médico Permanente | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Camaçari | Sist. de Saúde Sta. Helena | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Campo Formoso | Hosp. São Francisco | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Canavieiras | Polican Policlínica de Canavieira | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Candeias | Unid. Médica Integrada Umi Cmh | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Catu | Ameca Atend. Médicos de Catu | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. Agnus Dei | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Feira de Santana | Amigo | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Ilhéus | Hosp. de Ilhéus | PS/INT | PS/INT |
| Itaberaba | Hosp. da Chapada | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | C. de Saúde Mat. N. Sra. Perpétuo Socorro | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Jequié | Hosp. Sta. Helena | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | Iorte | PS | PS |
| Porto Seguro | Hosp. Navegantes | PS/INT | PS/INT |
| | Neurocor | PS/INT | PS/INT |
| Salvador | Hba | PS | PS |
| | Hosp. Agenor Paiva | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. da Cidade | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. Prof Jorge Valente | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | Hosp. Sta. Izabel | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. Portugues | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | Hosp. Prohope | PS/INT | PS/INT |
| Serrinha | Semes | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Teixeira de Freitas | Sobrasa | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Vitória da Conquista | Samur | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |

| CIDADE | LABORATÓRIOS | DIRETO NACIONAL QC | DIRETO NACIONAL QP |
|----------------------|--|--------------------|--------------------|
| Alagoíhas | Clíla Clín. de Análise em Lab. e Moura e Lavigne | LAB | LAB |
| Barreiras | Lab. Sta Rita e Labem | LAB | LAB |
| Camaçari | DNA Lab., Lab. Sabin, Pesquisa Análises Clín. e Sist. de Saúde Santa Helena | LAB | LAB |
| Catu | Diagnostica, Hosp. Agnus Dei e Sermec | LAB | LAB |
| Cruz das Almas | Inst. Cardioimagem, LabaClínica e Laboanálise | LAB | LAB |
| Feira de Santana | Biocenter, Cedapi Cto. Diagnostico Pires, Clín. Senhor do Bonfim, Clín. Pro Cardio, Hemocenter, Labore e Vitalab Lab. de Análise Clín. | LAB | LAB |
| Guanambi | Biolac, Clín. Endolab, Newlab Lab de Análise Clín. e Toxic. | LAB | LAB |
| Ilhéus | Dom Eduardo Análises Clín., Hosp. de Ilhéus e Medico Center de Ilheus | LAB | LAB |
| Itaberaba | Adalab, Bioclínica e Hosp. da Chapada | LAB | LAB |
| Itabuna | Cto. Saúde da Mulher, Hosp. Calixto Midlei Filho, Lapec Med. Laboratorial, Laplab., Lidi e Mater Dei | LAB | LAB |
| Jacobina | Cedapi, Labcenter Saúde Prev. e Diagnostico e Lapec Lab. de Análise e Pesq Clín. | LAB | LAB |
| Jequié | Checklab Lab. de Análise Clín., Diagnostica, Humano Lab. de Análises Clín. e Iaclije | LAB | LAB |
| Lauro de Freitas | Labchecap | LAB | LAB |
| Salvador | A+ Med. Diag e Diagnoson, Anabel Carvalho Silva, CAM Clín. de Assist. a Mulher, CEAP Anatomia Patologica, CEPARH, Clín. da Família, Clín. Vera Harfush, DNA Lab. de Genética, Gineprev, Hosp. Santa Izabel e Labchecap | LAB | LAB |
| Senhor do Bonfim | Islab e Lab. Análise Maria Graças F. Cardoso | LAB | LAB |
| Vitória da Conquista | Elo Lab. Clínico, Imagepat Sudoeste, Policlínica Vida, Prolab Análises Clín., Qualilab e Sonnar Diag. em Med. | LAB | LAB |

PS – Pronto-Socorro | **INT** – Internação | **MAT** – Maternidade | **LAB** – Laboratório

| CIDADE | HOSPITAIS | ESPECIAL100 QP | EXECUTIVO QP |
|------------------------------|--|----------------|--------------|
| Alagoínhas | Cetro | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. das Clínicas de Alagoínhas | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Barreiras | C. de Saúde São João | PS/INT | PS/INT |
| | Cto. Hospitalar de Barreiras | INT/MAT | INT/MAT |
| Brumado | Somepe Socorro Méd. Permanente | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Caetite | Fund. Hospitalar Sra. Santana | INT | INT |
| Camaçari | Sermege | INT | INT |
| | Sist. de Saúde Sta. Helena | PS/MAT | PS/MAT |
| Campo Formoso | Hosp. São Francisco | PS/MAT | PS/MAT |
| Canavieiras | Polican Policlínica de Canavieira | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Candeias | Clima Clín. Maria Albano | PS | PS |
| | Unid. Med. Integrada UMI CMH | PS/MAT | PS/MAT |
| Catu | Ameca Atend. Méd. de Catu | PS | PS |
| | Hosp. Agnus Dei | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Dias D'Avila | Promater Poli e Mat. | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Eunapólis | Ames | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | Amigo | MAT | MAT |
| Feira de Santana | Hosp. EMEC | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. São Matheus | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Guanambi | Hosp. Nova Aliança | INT/MAT | INT/MAT |
| | Policlínica | INT/MAT | INT/MAT |
| Ilhéus | Hosp. de Ilhéus | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. São José | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Ipiáu | Hosp. e Clín. São Roque | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Irecê | A M I | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Itaberaba | Hosp. da Chapada | PS/MAT | PS/MAT |
| | Mat. Ana Catarina | MAT | MAT |
| Itabuna | Hosp. Calixto Midlei Filho | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Itapetinga | Policlín Policlínica | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Jacobina | Clín. Sta. Barbara | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Jaguaquara | C. Saúde Mat. Ma. José Santos | INT/MAT | INT/MAT |
| | Climcirco | PS/MAT | PS/MAT |
| Jequié | C. de Saúde Mat. N. Sra. P. Socorro | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | Hosp. Sta. Helena | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Juazeiro | Iorte | PS | PS |
| | Pro Mater de Juazeiro | INT | INT |
| Lauro de Freitas | Clín. Ort. Fisiot. Lauro Freitas | PS | PS |
| | Hosp. Aeroporto | PS | PS |
| Luis Ed. Magalhães | Clín. São Camilo | PS/MAT | PS/MAT |
| Pojuca | Ass. Prot. A. Mat. e A. Inf. de Pojuca | INT/MAT | INT/MAT |
| Porto Seguro | Hosp. Navegantes | PS/INT | PS/INT |
| | Neuroccor | PS/INT | PS/INT |
| Salvador | Cardio Pulmonar da Bahia | INT | INT |
| | Clipe | PS | PS |
| | Clisur | PS | PS |
| | Hosp. da Bahia | PS | PS |
| | Hosp. Agenor Paiva | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. da Cidade | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. Evangélico da Bahia | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. Prof. Jorge Valente | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | Hosp. Sagrada Família | INT/MAT | INT/MAT |
| | Hosp. Sta. Izabel | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. Português | MAT | MAT |
| | Hosp. Prohope | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. Sto. Amaro | MAT | MAT |
| | Hosp. São Rafael | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | Medtower | PS/INT | PS/INT |
| | Hosp. Aliança | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Sermeca Serv. Méd. do Cabula | PS | PS | |
| Santo Amaro | Hosp. Mat. Sto. Amaro | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Sto. Antônio de Jesus | Hosp. Mat. Luiz Argollo | INT | INT |
| | Hosp. do Recôncavo | INT/MAT | INT/MAT |
| São Felix | Incar | PS | PS |
| | Sta. C. de Miseric. São Felix | INT | INT |
| Senhor do Bonfim | Hosp. e Mat Dr. Paulo Hilario | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Serrinha | Semes | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Teixeira de Freitas | Sobrasa | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Valença | Hosp. Dr. Heitor Guedes de Melo | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Valente | CLISF Clín. Sagrada Família | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| Vitória da Conquista | Andro Hosp. Urológico | INT | INT |
| | C. de Saúde São Geraldo | INT/MAT | INT/MAT |
| | Hosp. São Vicente | PS/INT/MAT | PS/INT/MAT |
| | IBR Inst. Brandão Reabilitação | PS | PS |
| | Samur | PS/INT | PS/INT |
| | Unimec | INT | INT |

PS – Pronto-Socorro | INT – Internação | MAT – Maternidade



Rede Médica e Laboratorial

Informações resumidas e sujeitas a alterações.

| CIDADE | LABORATÓRIOS | ESPECIAL 100 QP | EXECUTIVO QP |
|-----------------------|--|-----------------|--------------|
| Alagoinhas | Clia Clín. de Análise em Lab., Clín. Vida Aten. Méd., Moura e Lavigne | LAB | LAB |
| Amargosa | Bio Análise e Qualiteste Lab. | LAB | LAB |
| Barreiras | Lab. Sta. Rita e Labem | LAB | LAB |
| Bom Jesus da Lapa | Lamer | LAB | LAB |
| Brumado | Lapeclin Lab. de Pesq. Clín. e Pesq. Laboratório. | LAB | LAB |
| Caetite | Dialab Diag. Laboratoriais | LAB | LAB |
| Camaçari | DNA Lab., Lab. Sabin, Pesq. Análises Clín. e Sist. de Saúde Sta. Helena | LAB | LAB |
| Campo Formoso | Hosp. São Francisco e Newlab | LAB | LAB |
| Candeias | Lab. de Análises Clín. N. Sra. de Fátima e Lapec Lab. Pesq. Clín. | LAB | LAB |
| Catu | Diagnóstica, Hosp. Agnus Dei e Sermec | LAB | LAB |
| Conceição do Coité | Labol Lab. de Análises Clín. e Lab. Bioanálise | LAB | LAB |
| Cruz das Almas | Cepac Cto. de Pesq e Análises Clín., Labaclin e Laboanálise | LAB | LAB |
| Entre Rios | Clíporto e Laclimed | LAB | LAB |
| Esplanada | Laclimed | LAB | LAB |
| Eunápolis | Labcenter e Lab. Gontijo Guimarães | LAB | LAB |
| Feira de Santana | Bio Lab, Biocenter, Clilab Análises Clín. Lab., Clín. Senhor do Bonfim, Hemocenter, Inst. Análise de Pesq. Clín., Labocentro, Labop, Labore, Laclin Lab. Análises Clín., Pro Diag. e Vitalab Lab. de Análises Clín. | LAB | LAB |
| Gandu | Lab. de Pesq. Clín. Ganduense | LAB | LAB |
| Guanambi | Biolac, Clín. Endolab e Newlab Lab. de Análises Clín. e Toxic. | LAB | LAB |
| Ilhéus | Dom Eduardo Análises Clín., Hosp. de Ilhéus, Méd. Center de Ilhéus | LAB | LAB |
| Ipiauí | Unilab | LAB | LAB |
| Ipirá | Plasma Lab. de Análises Clín. | LAB | LAB |
| Irecê | Cto. de Diag. Médico e Irlab Irecê Lab. de Análises Clín. | LAB | LAB |
| Itaberaba | Adalab, Bioclínica e Hosp. da Chapada | LAB | LAB |
| Itabuna | Lapec Med. Laboratorial, Laplaboratório e Lidi | LAB | LAB |
| Itamaraju | Lab. Sta. Maria | LAB | LAB |
| Itapetinga | Diagnose Diag. em Análises Clín. e Labor Análises Clín. | LAB | LAB |
| Itarantim | Lacro Lab. | LAB | LAB |
| Itubera | Hemo Lab. e Bem Estar | LAB | LAB |
| Jacobina | Labcenter Saúde Prev e Diag. e Lapec Lab. de Análises e Pesq. Clin | LAB | LAB |
| Jaguaquara | Laboclin | LAB | LAB |
| Jequié | Checklab Lab. de Análise Clín., Diagnóstica, Humano Lab. de Análises Clín. e IACLJE | LAB | LAB |
| Juazeiro | Cedila e Embrio Lab. | LAB | LAB |
| Laje | Labocliv | LAB | LAB |
| Lauro de Freitas | A+ Medicina Diag., Clín. Delfin, Clín. Delfin Villas, Image Memorial e LPC Lab. de Patologia Clín. | LAB | LAB |
| Livramento de N. Sra. | David Pinto Lab. de Análises Clín. | LAB | LAB |
| Luis Ed. Magalhães | Lab. Carlos Chagas | LAB | LAB |
| Madre de Deus | IMFA - Instituto Médico | LAB | LAB |
| Maracas | Gillab Lab. de Análise Clín. | LAB | LAB |
| Mata de S. João | Climege Clín. Geral | LAB | LAB |
| Miguel Calmon | Labclin Lab. de Análises Clín. | LAB | LAB |
| Mutuipe | Labocliv | LAB | LAB |
| Nova Vicosa | Unilabs | LAB | LAB |
| Paulo Afonso | Bio Análises Lab. de Análises Clín. e Cliomel Lab. | LAB | LAB |
| Porto Seguro | Lab. Análises Clín. São Sebastião e Lab. Sta. Maria. | LAB | LAB |
| Ribeira do Pombal | ELAB | LAB | LAB |
| Salvador | A+ Med. Diag., Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. Salvador, Bom Exemplo, Cto. de Imagem Diag., Ceparh, Clín. Delfin, DNA Lab. de Genética, Hosp. Sto. Amaro, Image Memorial, João Pinto C. Patolo e Análises Clín., L.M. Diag., Lab. Análises Clín. E. Imunohemat Bahia, Lab. de Análises Clín. Spalazanni, Lab. Patol. Clín. José Carlos Lima, Labchecap, Laboclin, Lab. Sabin, LPC Lab. de Patologia Clín., Newlab e STS Serv. de Transfusão de Sangue | LAB | LAB |
| | Datalab, Hosp. S. Rafael Cto. Med. HSR., Lab. de Liquorologia da Bahia, Leme e Cardíolo Pulmonar da Bahia | LAB | LAB |
| | Hosp. Aliança | - | LAB |
| Sta. Maria da Vitória | LDC Lab. de Diag. Clín. | LAB | LAB |
| Santo Amaro | J. C. Lab. - Lab. Jaime Cerqueira e Laclisa | LAB | LAB |
| Sto. Antônio de Jesus | Lab. Brasil, Lab. Fernando Queiroz, Lab. Jaime Cerqueira, Lab. Sabin e RT Lab. de Análises Clín. | LAB | LAB |
| S. Gonçalo dos Campos | Hemocenter | LAB | LAB |
| S. Sebastião do Passe | Vida Lab. Análises Clín. | LAB | LAB |
| Seabra | LAC Lab. Análises Clín. e LAF Lab. Antunes Farias | LAB | LAB |
| Senhor do Bonfim | ISLAB e Lab. Análises Maria Graças F. Cardoso | LAB | LAB |
| Serrinha | Lab. Bioanálise e Lab. Estrela | LAB | LAB |
| Simões Filho | Lab. Clín. Simões Filho | LAB | LAB |
| Teixeira De Freitas | Lab. Carvalho | LAB | LAB |
| Teofilândia | Lab. Bioanálise | LAB | LAB |
| Ubaitaba | Prontanálise | LAB | LAB |
| Ubata | Lab. Controle | LAB | LAB |
| Valença | Biolabor Lab. Análises Clín., Lab. Análises Clín. de Valença, Lab. Med Center e Diagnose Lab. de Análises Clín. | LAB | LAB |
| Vitória da Conquista | Elo - Lab. Clín., IBR Inst. Brandão Reabilitação, Policlínica Vida, Prolab Análises Clín., Qualilab e Sonnar Diag. em Medicina. | LAB | LAB |

LAB – Laboratório



- Administradora de Benefícios/ Estipulante: Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

• Este material técnico é de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores, não podendo ser cedido e divulgado por terceiros. A validade das tabelas aqui constantes compreende o período indicado no cabeçalho e a suspensão de sua comercialização ou a exclusão de uma ou mais entidades de classe podem ocorrer a qualquer momento e sem prévio aviso.

- A **SulAmérica Saúde** disponibiliza para contratação o plano Referência. Para mais informações, contate seu supervisor.

• O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta.

- Proposta sujeita à análise técnica.

- Consulte também o site da **SulAmérica Saúde**:
www.sulamerica.com.br

Central de Serviços Qualicorp

Para capitais e região metropolitana:

4004-4400

Demais regiões:

0800-16-2000

